

## Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Sertão

## PARECER EM RESPOSTA AOS RECURSOS DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, REFERENTE AO EDITAL IFRS CAMPUS SERTÃO Nº 057, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022 – RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

**ÁREA:** Letras Português/Espanhol

**CANDIDATA:** Maria Liz Benitez Almeida

- 1. O item 4.5.5.1 exige que para os fins de comprovação da titulação poderá ser apresentado documento formal expedido pela instituição de ensino responsável, "desde que nele conste expressamente a conclusão efetiva do curso, a aprovação do interessado e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação" (grifos nossos). Na ata de defesa de doutorado (ATA PARA ASSINATURA No 663), emitida pelo Instituto de Letras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e apresentada pela candidata para fins de comprovação de titulação, consta que a acadêmica, após defesa e arguição pública, foi considerada aprovada. Entretanto, ao final do documento há observação que registra: "Observação: Esta Ata não pode ser considerada como instrumento final do processo de concessão de título ao aluno.." (Grifos nossos). Portanto, o documento apresentado não pode ser aceito para fins de comprovação do doutorado visto que não consta expressamente a conclusão efetiva do curso.
- 2. No que tange ao recurso em relação à pontuação aplicada à candidata Vanessa Polli, no item Titulação Acadêmica, a comissão seguirá o disposto no item 8.2.2 do Edital 57/2022: "Os títulos do item 1 Titulação acadêmica não são cumulativos, sendo considerado apenas o título que garantir maior pontuação ao candidato". A correção aparecerá no resultado final da prova de títulos.

Tendo em vista o exposto, o recurso da candidata Maria Liz Benitez Almeida foi considerado **indeferido** quanto ao acréscimo de pontuação referente à titulação



## Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Sertão

acadêmica de Doutorado e **deferido** em relação à pontuação da candidada Vanessa Polli, no item Titulação Acadêmica.

Sertão/RS, 16 de novembro de 2022.

Comissão do Processo Seletivo - Portaria IFRS/Campus Sertão nº 324/2022.